



## Município de Joinville

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Concessão de isenção	Imóveis com condições determinadas	1.056.264,80	1.089.698,20	1.122.389,14	
ISS	Alteração de alíquota	Serviços determinados	1.847.644,67	1.596.792,02	1.647.246,68	
IPTU	Alteração de alíquota	Imóveis com condições determinadas.	2.021.219,45	1.890.482,48	2.080.136,58	
Impostos, taxas e contribuições em geral	Anistia	Contribuintes em geral	50.442,73	605.312,71	605.312,71	
<b>TOTAL</b>			<b>4.975.571,65</b>	<b>5.182.285,41</b>	<b>5.455.085,11</b>	

FONTE: Sistema e-Pública

Nota: As isenções e demais benefícios legalmente previstos serão concedidos aos contribuintes sujeitos aos tributos instituídos por meio das seguintes normas: Lei complementar n. 389, de 27 de setembro de 2013 que dispõe acerca do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, Lei complementar n. 155, de 19 de dezembro de 2003 que dispõe acerca do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQ, Lei complementar n. 400 que dispõe acerca do imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis - ITBI e demais legislações municipal sobre taxas. Os benefícios compreendidos nas legislações supracitadas foram desconsiderados da previsão de arrecadação das receitas para o exercício, tendo em vista a aplicabilidade destes, desde as suas respectivas vigências. Considerando que a renúncia de receitas proposta neste anexo aguarda aprovação de legislação para o próximo exercício, estas já foram reduzidas da estimativa da arrecadação, como medida de compensação, a fim de atender os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000. Não havendo aprovação das Leis para a efetividade das mesmas, a arrecadação ocorrerá na forma da legislação vigente.